

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00
RUA EVARISTO DE CARVALHO 56 - CEP: 36.225-000 – CENTRO – IBERTIOGA – MG

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0108/2021 PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE PARA ATENDER AS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607-ME.

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº18.094.839/0001-00, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56 – Centro, Ibertioga, Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Ricardo Marcelo Pires Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº M-3.048.476 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 330.162.406-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.568.321/0001-79, estabelecida na cidade de São Tiago-MG, na Praça Ministro Gabriel Passos, nº382, Bairro: Centro, CEP: 36.350-000, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. William Santiago Silva, portador da Cédula de Identidade nº: MG-17.702.923 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 132.789.386-07, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços nº 0108/2021, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 081/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2021**, em função de pedido formal apresentado pela **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o **A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº0108/2021**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – **PREGÃO PRESENCIAL 038/2021**. A partir desta data não mais

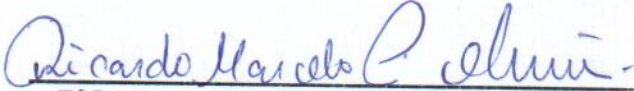
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00
RUA EVARISTO DE CARVALHO 56 - CEP: 36.225-000 – CENTRO – IBERTIOGA – MG

haverá qualquer obrigação entre as partes e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável o site oficial do Município. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ibertioga, 25 de Outubro de 2021.



RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607-ME

TESTEMUNHAS: 
NOME:
CPF: 102.639.436.82

NOME: 
CPF: 112095.426-81

36.568.321/0001-791
WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607
Pg. Min. Gabriel Passos, 382 - Loja Centro
CEP: 36.360-000 - São Tiago MG